

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Através de sentença do Tribunal Administrativo de Lisboa o Ministério da Administração Interna (MAI) foi intimado a fornecer à Transparência e Integridade (TI-PT) dados de relevante interesse público sobre o programa de Autorizações de Residência para Investimento, conhecidos como Vistos Gold. Nessas respostas ficam por esclarecer várias questões sobre a forma como está a ser gerido o esquema de Vistos Gold, em particular no que toca à falta de controlos e de operações de diligência devida por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) na tramitação dos pedidos.

O MAI reconhece, aliás, que não tem informação que é de extrema relevância para a do uso deste esquema. No entanto, alguma dessa informação foi disponibilizada ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda em setembro de 2018, nomeadamente a referente à localização da atribuição de “vistos gold” para imóveis comprados com valor idêntico ou superior a 500 mil euros.

Até setembro de 2018 em Lisboa tinham sido atribuídos 2713 vistos, em Cascais 737 e em Sintra 202. No total, na Área Metropolitana do Porto e de Lisboa teriam sido 4108 de 2013 até ao primeiro semestre de 2018. Porém, nessa resposta não é facultada a informação sobre a quantidade de frações, a sua tipologia e o seu estado de ocupação. Esta é uma informação de extrema importância para que se entenda de que forma este investimento tem vindo a influenciar o mercado imobiliário e a subida dos preços.

Segundo os dados facultados à Associação Transparência e Integridade, no âmbito de investimento em imobiliário, no que refere à alínea iii) teriam sido atribuídos, até ao primeiro semestre de 2019 um valor total no território nacional de 7216 vistos gold na atividade de aquisição imóveis por valor igual ou superior a 500 mil euros. No âmbito da alínea iv) atividade de aquisição de imóveis com valor igual ou superior a 350 mil euros para reabilitação, terão sido 439 até à mesma data.

Ora, o que nunca ficou esclarecido é da quantidade de imóveis a que nos referimos em cada

município e com que fim. Nesse sentido, voltámos a questionar o Ministério da Administração Interna sobre os dados mais recentes, mas também sobre dados que até agora não foram facultados sobre o edificado em causa, a localização e o estado de uso, sem sucesso na resposta. Estes são dados disponíveis nos contratos de aquisição e que já deveriam ter sido sistematizados quer pelo Ministério concedente das autorizações quer pelo Ministério das Finanças e, nomeadamente, a Autoridade Tributária de forma a aferir da natureza deste investimento que é o de maior expressividade no âmbito dos vistos gold e o mais problemático no âmbito da corrupção e branqueamento de capitais.

Esta é informação que pode ser coligida tendo em conta a informação constante dos contratos de aquisição. Uma outra parte destes dados pode ser sistematizada se se proceder ao cruzamento da informação que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras tem em sua posse e aquela que a Autoridade Tributária todos os anos compila, nomeadamente no que concerne ao edificado devoluto na cidade de Lisboa. E é nesse sentido que dirigimos esta pergunta a este Ministério.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar a seguinte informação através do Ministério das Finanças:

1. Quantos foram os imóveis adquiridos em cada ano e concelho até ao final de 2019 ao abrigo deste instrumento?
2. Quantos desses imóveis têm função habitacional conforme inscrito em caderneta predial?
3. Qual o estado de conservação e de ocupação desses imóveis?
4. Quantos desses imóveis foram neste período revendidos?
5. Quantos desses imóveis obtiveram isenção de IMT ou IMI? Em que valores?

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)